



**ACU CONTABILIDADE E ASSESSORIA
PUBLICA LTDA
13.202.955/0001-73**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Ipueiras / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ipueiras

Número do processo: 00001.20250523/0001-46

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DLE 024/2025-CMI

Data da abertura: 26/06/2025 às 14:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ACU CONTABILIDADE E ASSESSORIA
PUBLICA LTDA

Telefone: (88) 9995-4678 / (88) 9995-4678

CNPJ/MF: 13.202.955/0001-73

E-mail: acucontabilidade@gmail.com

Endereço: UNIAS SIEBRA, 06, MESTRE NECO, Caririaçu / CE - CEP: 63.220-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**ACU CONTABILIDADE E ASSESSORIA
PUBLICA LTDA
13.202.955/0001-73**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ACU CONTABILIDADE E ASSESSORIA
PUBLICA LTDA
13.202.955/0001-73**



Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR SITUACIONAL E ANÁLISE ARQUIVÍSTICA DO ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Especificação: • Prestação de serviço no levantamento preliminar situacional e análise arquivística, com a finalidade de detectar o atual cenário do acervo documental do arquivo público em meio físico, para propor melhorias na gestão arquivística e documental da Câmara Municipal de Ipueiras/CE; • Promover o levantamento, análise e diagnóstico do arquivo público em posse da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, proveniente da Prefeitura, Secretarias, departamentos Municipais e Câmara Municipal, contendo: Folhas de pagamento, Processos de despesas, Licitações, Dispensas de Licitações, Contratos, Prestações de Contas, Balancetes, Extratos, Documento administrativos, Atas, Atos, Leis, Decretos e documentos diversos; • Deverá ser realizada a análise do modo de armazenamento da massa documental, bem como, diagnóstico das condições do espaço físico, e ainda dos meios empregados para o gerenciamento dos documentos; • Deverá ser emitindo relatório situacional com registros fotográficos e recomendações a curto e médio prazo, visando uma melhor organização da massa documental do arquivo público da Câmara Municipal de Ipueiras-CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 12.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: Serviço

Valor de referência: R\$ 12.500,00

2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL (TTD) E DE PROJETO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE TODO O ACERVO DOCUMENTAL EXISTENTE NO ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Especificação: • Prestação de serviços técnicos de elaboração de Tabela de Temporalidade Documental (TTD) e de Projeto de Gestão Arquivística de todo o acervo documental existente no arquivo público da Câmara Municipal de Ipueiras, incluindo todos os documentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal recepcionados pela Câmara, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 24.000,00

Valor total: R\$ 24.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 26.333,33

Total geral da proposta: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias



**ACU CONTABILIDADE E ASSESSORIA
PUBLICA LTDA**
13.202.955/0001-73



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Junho de 2025 às 11:28

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ACU

E-mail: acucontabilidade@gmail.com

CPF/MF: 13.202.955/0001-73

ASSINADO DIGITALMENTE
ACU CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 